PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.814, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Silvia Mara Xavier de Mello, a rua nº 1 das Chácaras Capelinha.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 063/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 1, localizada nas Chácaras Capelinha, esta localizada próxima à estrada vicinal Alvino Pasotto Bacci, passa a denominar-se: **Rua Silvia Mara Xavier de Mello.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal